

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



1 Ata da 2ª Reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Colegiado do Departamento de Química, realizada no dia 31 de julho de 2017.

Às treze horas e trinta minutos do dia 31 de julho de 2017, reuniu-se na Sala da Secretaria do DQCI, 3 do Campus "Prof. Alberto Carvalho", da Universidade Federal de Sergipe no município de Itabaiana 4 - Sergipe, o NDE do Conselho do Departamento de Química. Estiveram presentes os/as 5 professores/as: Heloisa de Mello, Moacir dos Santos Andrade, Marcelo Leite dos Santos, Victor Hugo 6 Vitorino Sarmento, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, Edineia Tavares Lopes e Luciano 7 Evangelista Fraga. Faltaram sem justificativas a profa Iramaia Correa Bellin e Valeria Priscila Barros. 8 9 O Prof. João Paulo Mendonca Lima está afastado para o Doutorado. A prof. Heloisa deu início à 10 reunião em que foram debatidos os seguintes pontos: Primeiro item de pauta: Informes; O prof. 11 Marcelo fala sobre os encaminhamentos das atividades complementares no que se refere ao entendimento da participação de mesário nas eleições. Houve uma orientação do então pró-reitor na .2 13 época prof. Paulo Heimar para que os NDEs apreciassem a possibilidade da inclusão no PCC para inclusão desse item. Entretanto, não é recomendação da atual reitoria e fica a cargo do conselho do 14 NDE de cada curso a decisão de incluir no projeto. Ato contínuo, a profa Heloisa pede a palavra e 15 16 solicita a inclusão do ponto de pauta sobre a aprovação da Ata da 1ª reunião do NDE. Todos estão de acordo. A profa Edinéia informa que sairá mais cedo em função de uma consulta. A profa. solicita 17 temas para serem discutidos no SEPEDOQUI e informa que haverá uma mesa sobre o PIBID. O prof. 18 Marcelo informa sobre as atividades que o fórum do DQCI apresentará na semana acadêmica e os 19 temas que os professores Heloisa (novo PPC), Renata e Valeria (ENADE), Moacir (atividades 20 complementares), Victor, Marcelo (normas acadêmicas) e os Técnicos (segurança no laboratório) irão 21 apresentar. Para o SEPEDOQUI sugere que seja feita uma discussão sobre o as normas de estágio 22 obrigatório e não obrigatório. A profa. sugere que tenha como tema também plágio e normas de 23 trabalho e a formação continuada docente. Na sequência, o professor Marcelo na qualidade de Chefe 24 do DQCI da às boas vinda ao Professor Luciano Fraga já que é a primeira reunião oficial que ele 25 participa. Segundo item de pauta: Aprovação da Ata da 1ª RO/NDE de 20 fevereiro de 2017; A 26 7 prof^a Heloisa coloca em votação a aprovação da ata. O professor Marcelo sugere algumas mudanças, mas que não comprometem seu conteúdo estrutural. Aprovado por unanimidade. Terceiro item de 28 pauta: Apreciação das sugestões do relator, do conselho de Coordenação do Campus, do 29 processo de mudança do PPC de Licenciatura em Química. A profa Heloisa informa que o parecer 30 31 foi lido na Reunião de Conselho de Coordenação de Cursos dia 06 de julho e passa a palavra a palavra 32 ao professor Marcelo pois ele que estava na reunião e pede que comente os pontos descritos no parecer. O professor Marcelo informa que o processo de reforma do PPC Licenciatura de Química 33 foi aprovado no Conselho de Coordenação de Curso e que nesse momento devemos fazer uma análise 34 35 das sugestões do parecerista, professor Alejandro, e leitura geral para as modificações. Informa que se surgir alguma sugestão ainda temos tempo de adicionar. Depois será encaminhado a reunião para 36 o colegiado do DQCI para aprovação final. Na sequencia, após aprovação será encaminhado para o 37 38 DELIB. As adequações serão refeitas e registradas na ata para devidos encaminhamentos. Em linhas 39 gerais o professor Marcelo destaca que o parecerista elogiou o trabalho do NDE e o esforço de todos 40 na elaboração da proposta entregue, pois foi fruto do trabalho do grupo destacando a preocupação em 41 atender as resoluções. O professor Marcelo lê o parecer e sugere que e à medida que as correções vão 42 sendo que os arquivos sejam atualizados durante a reunião mediante as modificações. Seguindo a leitura do parecer do relator, no item "III-Observações necessárias", nos sub-itens 1. 2. e 3. o relator 43

Mandred Jan.

1000

fu

NO 9



44

45

46

47

48 49

50 51

52 53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70 1

72

73 74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84 85

86

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



sugere a correção do sentido de frases. Acatado. No sub-iten 4. sobre "...a distribuição da carga horária por semestre deve considerar a equidade e respeitar o turno de funcionamento do curso, devendo não ultrapassar para os cursos matutinos e vespertinos 450 horas e 300 horas semestrais nos cursos noturnos...", após discussão e esclarecimentos com a Raissa da SEAP Pedagógica, feitas anteriormente em reunião com o prof. Marcelo, a proposta do PPC não fere a orientação do DEAPE, pois as atividades complementares estão incluídas na CH descrita (570), pois elas precisariam ser elencadas, mas não são levadas em conta como carga horária do semestre, portanto não haverá prejuízo. Sugestão não acatada. Ato contínuo, sobre o sub-iten 5. " ... deverá-se informar o código em que as letras representam o departamento/núcleo responsável..." a mudança foi acatada e acrescentados nos documentos durante a reunião. Sub-itens 6 a 12 todas as sugestões foram acatadas e modificadas durante a reunião pelo professor Marcelo. Sobre as atividades complementares e a participação do aluno em comissão eleitoral, o Prof Victor diz que na minuta da época houve a discussão e não foi acatado a inclusão e sugere que continue dessa forma. O professor Marcelo diz que o aluno pode solicitar de acordo com o parágrafo único, "qualquer atividade que o aluno julgue", mas que o parecerista tem liberdade de aceitar ou não e o conselho de aprovar o parecer. Todos concordam. Sobre o sub-íten 13. "...esclarecer a diferença entre as notas N2 e N3..." após discussão e sugestão do Prof. Moacir, o conselho entende que o Art. 16 que se refere a nota final das disciplinas de PEQ 1 as letras N1, N2, N3 devem ser mudadas para A1, A2 e A3 para diferenciar de PEQ 2 (N1,N2,N3 e N4) e acredita que com isso a confusão seja sanada. Sobre o item 14. " o Art.21. do anexo VII o parecerista sugere redigir o referido artigo da seguinte forma: "...A Banca Examinadora será constituída unicamente por um dos dois orientador ou co-orientador...". O conselho acata a sugestão mas prefere "...constituída pelo orientador e co-orientador..." por "...constituída pelo orientador ou co-orientador...". Sobre o item 15., ainda no anexo VII, " no Art.23. o parecerista sugere mudar no §1°, no texto a palavra projeto por TCC. Acatado. Sobre o item 16, no Art. 7 § 2 da Minuta de Resolução, recalcular o máximo de horas por semestre. O conselho entende que o texto do Art. 7 § 2 deve explicitar então: "O curso de Química Licenciatura será ministrado com carga horaria de 3270 (três mil duzentas e setenta) horas, dos quais 3000 (três mil) são cargas horárias de componentes curriculares obrigatórios (entre as quais 2790h de atividades obrigatórias e 210h de atividades complementares) e 270h (duzentos e setenta) horas optativas. Acatado. Ato contínuo e chegando ao fim, sobre os itens 17 e 18, no Anexo IV da Minuta de Resolução e no Anexo II, tirar todas as referências básicas e complementares e na Departamentalização. Acatado e modificado os arquivos durante a reunião pelo professor Marcelo. Sobre o item 19, nas referências do documento assim como nas referências básicas e complementares o relator sugere seguir as regras da ABNT. O professor Marcelo sugere uma revisão rápida na leitura das referências dos arquivos com algumas modificações considerando que os arquivos passaram por mãos diferentes nos diferentes momentos de construção do Projeto. Ficou ao encargo da profa. Renata a revisão das referências básicas e complementares e do professor Moacir a revisão das referências do projeto. Mas o conselho entende que após as modificações os detalhes de padronização final devem ficar ao encargo do DEAPE. Acatado. Sobre atualização dos professores e técnicos no projeto do PPC, como membro do NDE ficam todos os professores e acrescenta o prof. Luciano Fraga. Na tabela do corpo docente retira o nome da profa. Iramaia e coloca o professor Luciano o mesmo para os técnicos. É também proposto a mudança no projeto para o mês de agosto. Todos de acordo. Após discussão o prof Marcelo se compromete a encaminhar todos os arquivos com as modificações feitas. A presidenta do NDE coloca

Manthas Egues Mill

Otto

tu du

n of



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO DQCI/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



em votação apreciação das sugestões do relator do processo de mudança do PPC de licenciatura em Química. Aprovado por unanimidade. Como encaminhamento o professor Marcelo diz que a ata dessa reunião do NDE é importante para anexar no documento para submeter e encaminhar o mesmo. O que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, eu profa. Heloisa de Mello agradeci o comparecimento dos membros do Núcleo Docente Estruturante, declarei encerrada a reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus "Prof. Alberto Carvalho", 28 de agosto de 2017. Holoso de Mello de Santos Andrada, Millo de Carvalho de PPC de licenciatura em Química. A la dessa reunião do NDE é importante dos para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus "Prof. Alberto Carvalho", 28 de agosto de 2017. Holoso de Mello de Santos Andrada, Millo de Carvalho de Santos Andrada, Millo de Carvalho de Santos Andrada, Millo de Carvalho de Santos Andrada de Santos Andrada de Carvalho de C